

PORTARIA N.º 126, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 872/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder o restante das férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo entre os dias 26 de março à 04 de abril de 2018, para o Servidor **Airton Sziychovski Cavali**, Matrícula Funcional n.º 644-0/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, Função Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de março de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município